

DELIBERAÇÃO Nº 040/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Omode Oni – Olori Ola – Criança e Adolescente de Hoje – Liderança do Futuro nas Comunidades Quilombolas”, protocolo nº 13.115.606-5, da entidade Afro Globo Fórum Cultural, no valor de R\$ 1.333.602,00, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**